INDICAÇÃO Nº 043/14

INDICO, regimentalmente, ao Diretor Geral da FAI, Dr. Márcio Cardim, que, em se considerando o impacto financeiro, seja concedido, a partir de 1º de março, aumento de 15% a todos os funcionários e professores da FAI, cujos salários se encontram, há anos, defasados em mais de 60%.

Justificativa

Mencionada sugestão reflete justo anseio dos exemplares servidores da instituição de ensino, que, segundo o assegurado oficialmente, se encontra em confortável situação financeira.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador